



# ***NOTAS E TRANSCRIÇÕES***





## Portaria nº 01/PRESID / 2021

INSTITUI O CONSELHO DE EX-PRESIDENTES  
DO INSTITUTO DO CEARÁ.



**PRESIDENTE DO INSTITUTO DO CEARÁ** (Histórico, Geográfico e Antropológico), no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, letra e), do Estatuto do Instituto do Ceará, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Ex-Presidentes do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico) com a finalidade de assessorar e fazer recomendações, em complemento e sem prejuízo às finalidades do Conselho Superior Consultivo previsto no art.

39 do Estatuto, às deliberações da Diretoria aprovadas em Assembleia Geral.

Art.2º O mandato dos conselheiros poderá ser renovado a cada eleição, por se constituir em um conselho de caráter transitório, conforme o previsto no art. 49 do Estatuto.

Art.3º Fica constituído o **Conselho de Ex-Presidentes do Instituto**, a funcionar em igual período da Diretoria eleita para o biênio 4 de março de 2021 a 4 de março de 2023 com os associados: **José Augusto Bezerra, Ednilo Gomes de Soárez, e Lúcio Gonçalo de Alcântara.**

Parágrafo único – Também integrará o Conselho o associado **Osmar Maia Diógenes**, por ter exercido, interinamente, a Presidência do Instituto, na gestão anterior.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor em vigor, após a posse da Diretoria eleita para o biênio 2021/2023.

*Júlio Lima Verde Campos de Oliveira*  
Presidente do Instituto do Ceará